

# AVISO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a retificação do item 7.4 da Cláusula Sétima da Minuta do Contrato do Pregão Presencial nº. 033/2018 – contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, tendo em vista que houve erro formal no item 7.4. da Minuta do Contrato: **ONDE SE LÊ:** “(...)A Seguradora disponibilizará canal de comunicação aos gestores do CONTRATANTE bem como aos segurados, por telefone, internet e atendimento personalizado através de um escritório / REPRESENTANTE situado na cidade de Ouro Preto, a contar da data da emissão da nota de empenho/Contrato, com toda a infraestrutura necessária para a sua perfeita execução, a fim de garantir comunicação eficaz e agilidade dos processos e sinistros(...)”; **LEIA-SE:** “(...)A Seguradora deverá ter central de atendimento a disposição do segurado 24 (vinte e quatro) horas, bem como indicar preposto, e/ou indicar equipe técnica, a contar da data da emissão da Nota de Empenho/Contrato, que ficará responsável pelo atendimento de todas as demandas pertinentes à correta execução do contrato. A Seguradora deverá fornecer número de telefone fixo e celular, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação eficiente para contato com a seguradora e com o corretor responsável, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro, objeto do contrato. A Seguradora também deverá disponibilizar equipe própria ou da corretora, que ficará responsável pela abertura do processo de sinistro, orientação ao beneficiário, bem como acompanhará o processo do sinistro até seu encerramento(...)”. Demais Condições e Especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 033/2018 permanecem inalteradas. Informações: (31) 3559-3301.

Ouro Preto, 22 de Novembro de 2018.

  
Luciene Souza  
Pregoeira